



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.805, de 13 de novembro de 2018.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Djalma Martins, no cargo de Operador de Máquinas do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 459/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 7269/2018 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, do funcionário público municipal Djalma Martins, exercendo as funções do cargo de Operador de Máquinas, Referência "VII-H" da Escala de Vencimentos da Lei Complementar nº 4.328, de 22 de março de 2016, do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de novembro

de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697/2018 – CONTRATADA: Daniella dos Santos Pires 35768311858 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de organização de eventos para atender a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2018, das 7:30 às 13:00, nas dependências da Câmara Municipal de Taquaritinga e contará com um público estimado em 120 pessoas-TOTAL GERAL: R\$ 14.228,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais)

Taquaritinga, 13 de novembro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 3 de 5

Outros Atos

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2018

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
090/2018	Liliane de Oliveira Marostegan	26.454.504-7	EMEB "Domingues da Silva" EMEB "Ricieri Micalli"	38 hrs. 08 hrs.	090/2018	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 26.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na noite de segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

1) Projeto de Lei, de autoria do vereador Genésio Valensio, que dispõe sobre a leitura e disponibilidade da Bíblia nas escolas públicas e privadas do município de Taquaritinga e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Especial de Sucumbência e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

3) Projeto de Lei, de autoria dos vereadores Tenente Lourençano, Marcos Bonilla e Wadinho Peretti, que declara de Utilidade Pública a "Associação Caravana do Amor - Saudade é o Amor que fica". Aprovado por unanimidade.

4) Votação do parecer contrário ao Projeto de Lei que denomina como Padre José de Anchieta a rotatória localizada na Avenida Dr. Paulo Zuppani, nas proximidades do Loteamento Jardim Ignez.

INDICAÇÕES DA SESSÃO

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Paraíso I, reiterando a Indicação 130/2018: 1- Teodorico Davoglio; 2- Dr. Rafael Lofrano; 3- Humberto Mirabelli; 4- Imaculada A. Lourenço; 5- Lindolfo Rodrigues dos Santos; 6- Rua Hugo Maestrine; 7- Paschoal Pastore. Ademais, além das referidas ruas, todas as demais ruas do Jardim Paraíso I estão precisando da operação tapa-buracos. Outrossim, há necessidade de tapa-buracos nas seguintes localizações, em outros bairros: 1) Avenida Emilio Giroto 2) Avenida Elvira de Lucca 3) Rua Dr. José Miguel João.

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que o prefeito, por meio do DSM (Departamento de Serviços Municipais), instale corrimão na escada do velório municipal, saída para Rua da Liberdade, pois a referida escada é utilizada por idosos e a falta de um corrimão pode trazer riscos de acidentes.

2) Para que o prefeito, por meio do DSM (Departamento de Serviços Municipais), realize manutenção na estrada que liga Taquaritinga ao bairro Itagaçaba, pois existem trechos intransitáveis em dias chuvosos, principalmente em aclive e declive, que a precariedade da referida estrada impede o trânsito de moradores da área rural, bem como o escoamento da safra agrícola, além de riscos de acidentes.

MIRÃO BASSO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a colocação de grades de proteção frontal em todas as galerias (bocas-de-lobo) existentes na Rua Major Calderazzo, haja vista o grande risco e a periculosidade, pois crianças podem ser tragadas a qualquer momento devido às enxurradas ou até mesmo no trajeto comum das crianças pela rua. A Rua Major Calderazzo possui um enorme fluxo de crianças e adolescentes, pois é o principal caminho para a Escola Estadual 9 de Julho, e, dado a esse contingente, este vereador propõe essa cautela de forma urgente.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, instale duas lombadas padronizadas na Avenida Adamo Lui, uma no sentido Vila Di Santi/Jardim Buscardi, antes do cruzamento com início da Rua 24 de Outubro e outra no sentido oposto, Jardim Buscardi/Vila de Santi, antes do cruzamento com o início da Rua 24 de Outubro. Este vereador tem sido demasiadamente cobrado pela população em redes sociais e inclusive em programas de rádio a propor uma solução definitiva para a periculosidade encontrada nesse cruzamento de vias. Portanto, senhor prefeito, mais uma vez peço que analise com carinho e urgência esse caso e construa essas duas lombadas propostas.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do departamento responsável, realize operação tapa-buracos na Rua Dacer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 5 de 5

Pala, na altura do número 417, no Parque Residencial Laranjeiras, pois a quantidade de buracos e pedras soltas provenientes destes buracos estão colocando em perigo os motoristas e moradores da referida rua.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de deixar a Casa de Barretos aberta após as 18h. Existem vários pacientes de Taquaritinga que utilizam as instalações para não recorrerem ao pagamento de diárias de hotel, e muitos precisam utilizar após esse horário e não têm condições para arcar com custos de diárias. Há conhecimento de que os cuidados e manutenção com a Casa de Barretos é por serviço voluntário e não há quem possa atender no período noturno. Entretanto, o prefeito pode estudar alternativas para resolver essa questão, inclusive entrando em contato com os prefeitos das cidades próximas que também mantêm uma casa de atendimento à população em Barretos. Portanto, essa é uma medida importante para a população taquaritinguense, e assim requer informações se há essa possibilidade.

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso à Carla Maura Belentani Forni, chefe do setor de recursos humanos da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", extensivo aos demais profissionais do departamento e à Joice Costa, chefe da recepção, extensivo aos demais profissionais da recepção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis quais são as normas técnicas adotadas para a sinalização de lombadas na zona urbana do município.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito que envie à Câmara a cópia na íntegra da sindicância realizada pela Prefeitura sobre possíveis irregularidades na venda de túmulos em nossa cidade.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito informe à Câmara quais providências serão tomadas pelo Executivo acerca da iluminação de uma praça que margeia a Av. Washington Luís, antes da Parque de Lazer Dona Dinha Camassutti Baptista, sentido centro-Jardim São Sebastião, uma vez que os moradores do entorno há tempos solicitam essa melhoria.

GENÉSIO VALENSIO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe à Câmara de Leis acerca de quais procedimentos adotados pelos responsáveis pela manutenção de aparelhos auditivos quando esses apresentam defeitos.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe à Câmara quais providências serão tomadas para conter a erosão de um grande buraco localizado na Rua Nelson Nucci, próximo ao número 131, no Vale do Sol. A erosão está em processo acelerado e coloca em perigo os motoristas e moradores do entorno, pois está muito próximo de chegar ao asfalto.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Moção de Aplauso a Valdecir Matias Teodoro (Matias do tapa-buraco), extensivo aos demais profissionais do departamento que cuida da manutenção das ruas da cidade, pelos relevantes serviços prestados à sociedade taquaritinguense há muitos anos. São exemplos de trabalhadores, pois enfrentam as dificuldades inerentes ao trabalho de manutenção das ruas da cidade, como o calor e o Sol forte.